

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13.007/2023 - CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13.007/2023-CP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 13 SALAS PADRÃO FNDE, LOCALIZADA DO DISTRITO DE ICOZINHO, MUNICÍPIO DE ICÓ,** declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS** as empresas: **01 - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CNPJ: 11.638.690/0001-25; 02 - CONSTRUTORA PLATÔ, CNPJ: 10.485.488/0001-48; 03 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; 04 - LEXON SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 05 – CONSTRUTORA GN BOTAO, CNPJ: 11.385.744/0001-98;** por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA GN BOTAO, CNPJ: 11.385.744/0001-98, no valor total de R\$ 8.541.555,46 (oito milhões quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. Icó - CE, 03 de Abril de 2024. Michelle Roque Guedes. Presidente da CPL

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIARIO OFICIAL DA UNIÃO
- DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:058ACB83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
139/2024

PORTARIA Nº 139/2024

Nomeia o Sr. **CLÁUDIO REBOUÇAS DA SILVA** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CLÁUDIO REBOUÇAS DA SILVA**, inscrito sob o CPF de nº **975.XXX.XXX-00**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 19 de março, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 19 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:CDBDB7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
140/2024

PORTARIA Nº 140/2024

Nomeia o Sr. **GABRIEL DE MEDEIROS DE LIMA** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GABRIEL MEDEIROS DE LIMA**, inscrito sob o CPF de nº **024.XXX.XXX-60**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 19 de março, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 19 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:70E88B92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13.006/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13.006/2023-CP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NA RUA EVILÁRIO BARBOSA – ENTRADA PRINCIPAL, S/N – SÍTIO SANTA CRUZ – DISTRITO DE PEDRINHAS MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**, declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS** as empresas: **1- CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.247.743/0001-63** 2 - **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CNPJ: 11.638.690/0001-25;** 3 - **CONSTRUTORA PLATÔ, CNPJ: 10.485.488/0001-48;** 04 - **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01;** 05 - **LEXON SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.191.777/0001-20;** 06 - **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.231.417/0001-53**, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, no valor total de R\$ 8.543.561,06 (oito milhões quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos)**. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Icó - CE, 05 de Abril de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B7E8EF52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13.007/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13.007/2023-CP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 13 SALAS PADRÃO FNDE, LOCALIZADA DO DISTRITO DE ICOZINHO, MUNICÍPIO DE ICÓ**, declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS** as empresas: 01 - **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CNPJ: 11.638.690/0001-25;** 02 - **CONSTRUTORA PLATÔ, CNPJ: 10.485.488/0001-48;** 03 - **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01;** 04 - **LEXON SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.191.777/0001-20;** 05 - **CONSTRUTORA GN BOTAO, CNPJ:11.385.744/0001-98**, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA GN BOTAO, CNPJ: 11.385.744/0001-98, no valor total de R\$ 8.541.555,46 (oito milhões quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Icó - CE, 05 de Abril de 2024.